

Processo: 030/60264/11 Data: 02/08/11 Rubr.: Fls.: 227

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 218 a 222 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para dar parcial provimento ao Recurso Voluntário, excluindo-se da peça fiscal os pagamento comprovados.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 10/10/2013

CESAR AUGUSTO BARBIERO Secretario Municipal de Fazenda